



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.241	20.6.16	edp/mar

São Paulo, 02 de junho de 2016.

Ofício SSP / GS / AE nº 615/2016 - gad

Ref. Prot. GS nº 5359/16

Ref.: Ofício nº 370/16 Requerimento nº 252/2016 - Vereadora Patrícia

Assunto: Câmara Municipal de Mococa – Solicita informações, acerca da possibilidade de implantação do Sistema de Emissão de RG Digital, através de Convênio entre Prefeitura e Estado, do Programa Ganha Tempo.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação em epígrafe, expedida por Vossa Excelência, encaminhada a esta Secretaria da Segurança Pública, cumpre-nos informar que quanto à instrução dos autos para celebração do sobredito convênio, há necessidade de envio da seguinte documentação, nos termos do Decreto Estadual 59.215, de 21 de março de 2013:

- Ofício subscrito pelo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, endereçado ao Senhor Secretário da Segurança Pública, solicitando a celebração do ajuste;
- Lei Municipal autorizadora;
- Lei Orgânica Municipal;
- Certificado de Regularidade para o Município Conveniar – CRMC;
- Plano de Trabalho, devidamente assinado pelo Chefe do Poder Executivo e Autoridade Policial competente, conforme um dos modelos anexos, contendo informações com relação à eventual cessão de funcionários e/ou estagiários, especificando o número de servidores a ser cedido, com valor estimado a ser gasto com folha de pagamento no período anual, detalhando as funções que serão desenvolvidas, observando-se que somente poderão exercer atividades estritamente administrativas, sendo vedada a delegação de competências dos servidores estaduais aos municipais, informando, ainda, quem assumirá as responsabilidades impostas pela Lei Federal 11.788/08, no caso de cessão de estagiários.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 27/06/16

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 27/06/16

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Deverá conter, também, especificação dos gastos da Prefeitura para manutenção do prédio (água, luz, telefone, internet, etc), limpeza, materiais de consumo, bens móveis, identificação visual da fachada do prédio, equipamentos e outros, expressando a estimativa anual de gastos.

Cumprе destacar que, após parecer favorável da Consultoria Jurídica da Pasta, seguida da deliberação do Senhor Secretário da Segurança, será agendada data para assinatura do Convênio, por intermédio desta Assessoria Especial Parlamentar.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Luiz Braz Mariano – Presidente da
Câmara Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro
Cep: 13730-047 – Mococa - SP

09/10

PLANO DE TRABALHO

Posto de atendimento avançado – Ganha Tempo Municipal.

Identificação do objetivo a ser executado:

▪ Funcionamento de um Centro Emissor de Carteira de Identidade Digitalizadas englobando o atual posto de identificação de (já instalado no Ganha Tempo Municipal), abrangendo o atendimento da população local e cidades limítrofes (), além de outras da região, propiciando diminuição de tempo e de custo para o cidadão, com área destinada em atendimento às especificações exigidas pela Polícia Civil e pela PRODESP.

Metas a serem atingidas:

▪ Centralização de diversos serviços públicos das esferas: Municipal, Estadual e Federal, sendo o Ganha Tempo Municipal um órgão de apoio a Prefeitura Municipal de , instituído através da Lei Complementar nº. (anexa), localizado na Avenida que concentra além dos serviços públicos a prestação de serviços pela iniciativa privada.

Etapas ou fases de execução:

▪ As instalações encontram-se finalizadas compreendendo todas as necessidades, observando-se as normas técnicas exigidas.

Plano de aplicação de recursos financeiros:

▪ A instalação em imóvel da Prefeitura Municipal de conta com recursos humanos da própria Administração, compreendendo todas as necessidades aferidas e observando-se as normas técnicas aos equipamentos, conforme especificação da PRODESP:

F

30

- o Estação de retaguarda para repositório de imagens;
- o Estações de retaguarda para impressão;
- o Manipulação e escaneamento;
- o Impressoras a laser;
- o Scanners coloridos;
- o Estabilizadores;
- o Software Kofax;
- o Emulador de terminal info conect;
- o Antivírus;
- o Link intragov e roteador;
- o Plastificadora;
- o Laminadora;
- o Perfuradora;
- o Mobiliário;
- o Telefones;
- o Cofre para guarda dos espelhos de C.I.;

Além de materiais de escritório e equipamentos com configurações adequadas e atualizadas.

Cronograma de desembolso:

▪ Os recursos necessários para funcionamento e infra-estrutura, que objetivam o interesse comum; será mediante mútua cooperação em atividades de Segurança Pública, visando a COOPERAÇÃO TÉCNICA, MATERIAL E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS POLICIAIS, sendo suportados pela Municipalidade.

O Ganha Tempo Municipal atende de segunda a sexta – feira das 07h:00min. às 19h:00min., e aos sábados das 07h:00min. às 13h:00min.. Os serviços disponíveis, são operados de forma direta e individual, com apoio de equipe capacitada, de Atendentes, Supervisores e Segurança (Guarda Civil Municipal).

Estima-se fazer um total anual de gastos com a Celebração de Convênio com o I.I.R.G.D. para emissão da Carteira de Identidade Digitalizada, de R\$ 158.924,16 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

34

Ratificamos a existência de área destinada ao I.I.R.G.D., ressaltando que o local comporta o CENTRO EMISSOR atendendo as especificações exigidas pela Polícia Civil, enquadrando-se o projeto de modernização para Emissão de Carteira de Identidade elaborado pela PRODESP.

Respeitante a formalização do acordo, que se dará através de CONVÊNIO, observa-se a legislação vigente: Lei nº

Alto

~~de Polícia do I.I.R.G.D.~~

~~19.11.13~~



Ofício nº 233/08

SNJ.

Handwritten initials

de junho de 2008

Ref.: Plano de Trabalho – posto de atendimento avançado – Ganha Tempo Municipal.

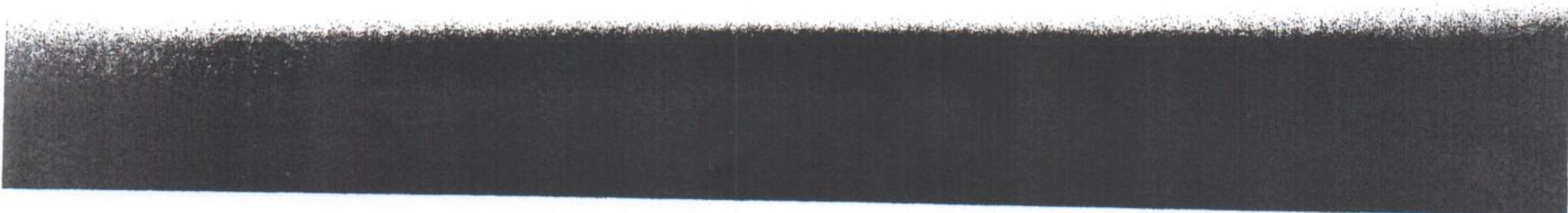
Identificação do objetivo a ser executado

- Implantação de um *Centro Emissor de Carteira de Identidade Digitalizadas* que englobará o atual posto de identificação de (já instalado no Ganha Tempo Municipal), abrangendo o atendimento da população local e cidades limítrofes (), além de outras da região, propiciando diminuição de tempo e de custo para o cidadão, com área destinada em atendimento às especificações exigidas pela Polícia Civil e pela PRODESP.

Metas a serem atingidas.

- Centralização de diversos serviços públicos das esferas: Municipal, Estadual e Federal, sendo o Ganha Tempo Municipal um órgão de apoio a Prefeitura Municipal de (instituído através da Lei Complementar nº. 1 (anexa), localizado na , que concentra além dos serviços públicos a prestação de serviços pela iniciativa privada.

Handwritten mark resembling a stylized 'e' or '3' with an arrow pointing to the word 'instituído' in the text above.





Etapas ou fases de execução:

- As instalações encontram-se finalizadas compreendendo todas as necessidades, observando-se as normas técnicas exigidas.

Plano de aplicação de recursos financeiros:

- A instalação em imóvel da Prefeitura Municipal de ... conta com recursos humanos da própria Administração, compreendendo todas as necessidades aferidas e observando-se as normas técnicas aos equipamentos, conforme especificação da PRODESP:

- Estação de retaguarda para repositório de imagens;
- Estações de retaguarda para impressão;
- Manipulação e escaneamento;
- Impressoras a laser;
- Scanners coloridos,
- Estabilizadores;
- Software Kofax;
- Emulador de terminal info conect;
- Antivírus;
- Link intragov e roteador;
- Plastificadora;
- Laminadora;



3/

- o Perfuradora;
- o Mobiliário;
- o Telefones.
- o Cofre para guarda dos espelhos de C.I.;

Além de materiais de escritório e equipamentos com configurações adequadas e atualizadas

Cronograma de desembolso:

- Os recursos necessários para funcionamento e infra-estrutura, que objetivam o interesse comum, será mediante mútua cooperação em atividades de Segurança Pública, visando a *COOPERAÇÃO TÉCNICA, MATERIAL E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS POLICIAIS*, sendo suportados pela Municipalidade.

O Ganha Tempo Municipal atende de segunda a sexta - feira das 07h:00min às 19h:00min., e aos sábados das 07h:00min às 13h:00min.. Os serviços disponíveis, são operados de forma direta e individual, com apoio de equipe capacitada, de Atendentes, Supervisores e Segurança (Guarda Civil Municipal).

Estima-se fazer um total anual de gastos com a Celebração de Convênio com o I.I.R.G.D. para emissão da Carteira de Identidade Digitalizada, de R\$ 160.600,00 (cento e sessenta mil e seiscentos reais).



Ratificamos a existência de área destinada ao IIRGD, ressaltando que o local comporta o CENTRO EMISSOR atendendo as especificações exigidas pela Polícia Civil, enquadrando-se o projeto de modernização para Emissão de Carteira de Identidade elaborado pela PRODESP.

Respeitante a formalização do acordo, que se dará através de CONVÊNIO, observa-se a legislação vigente respeitante a formalização do acordo, que se dará através de CONVÊNIO, observa-se a legislação vigente: Lei nº

Limitado ao exposto, aguardamos novas orientações, por parte de Vossa Excelência, para prosseguimento do processo e, aproveitamos o ensejo para registrar nossos protestos de estima e consideração

Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Secretário de Segurança Pública
São Paulo/SP

d. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

As instalações em imóvel da Prefeitura Municipal de conta com o auxílio de funcionários da própria administração, compreendendo todas as necessidades aferidas e observando-se as normas técnicas aos equipamentos conforme especificação da PRODESP.

- Estação de retaguarda para repositório de imagens
- Estações de retaguarda para impressão
- Manipulação e escaneamento;
- Impressoras a laser;
- Scanners coloridos,
- Estabilizadores,
- Software Kofax;
- Emulador de terminal info conect,
- Antivirus
- Link intragov e roteador;
- Plastificadora;
- Laminadora;
- Perfuradora;
- Mobiliário;
- Telefones;
- Cofre para guardar as cédulas.
- Materiais afins.
- Com configurações adequadas e atualizadas

e. Cronograma de Desembolso:

Os recursos necessários para funcionamento e infra-estrutura que tem por objetivo o interesse comum; será mediante mútua cooperação em atividades de Segurança Pública, visando A COOPERAÇÃO TÉCNICA, MATERIAL E OPERACIONAL AOS ÓRGÃOS POLICIAIS, sendo suportados pela Municipalidade.

Ofício GP Nº 388/2008

PLANO DE TRABALHO – POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO – ATENDE FÁCIL.

a. Identificação do Objetivo a ser Executado:

Implantação de um Centro Emissor que englobará o atual posto de identificação de [...] abrangendo a população local, todo Grande ABC e imediações, propiciando atendimento personalizado, diminuição de tempo e de custo para o cidadão, com área destinada comportando o Centro Emissor, atendendo as especificações exigidas pela Polícia Civil e PRODESP.

b. Metas a serem atingidas:

Centralização de diversos serviços de Utilidade Pública Municipais, Estaduais e Federais, sendo uma Unidade Avançada da Administração Municipal Direta e Indireta de [...] – **Atende Fácil**, através da Lei n.º [...] 5, nos termos do artigo [...] inciso [...] da Lei Orgânica do Município (anexa), instalada na Rua [...] que concentra em um só espaço físico, a prestação de diversos serviços públicos da administração das esferas de governo, organizações governamentais e também a iniciativa privada.

c. Etapas ou fases de execução:

As instalações encontram-se finalizadas compreendendo todas as necessidades atendidas, observando-se as normas técnicas exigidas, estando em fase experimental de testes e treinamentos.

Gabinete do Prefeito

104

A Unidade atenderá de segunda à sexta-feira das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 12 horas. Os serviços disponíveis serão operados de forma direta e individual, com apoio de equipe treinada de atendentes, supervisores, seguranças, a Guarda Civil Municipal e toda estrutura que a cidade oferece.

A previsão anual para Celebração de Convênio com o I.I.R.G.D. será no valor aproximado de R\$ 426.660,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).

A Prefeitura de [] mais uma vez, afirma a reserva da área destinada ao I.I.R.G.D., deixando claro que o local comportará CENTRO EMISSOR atendendo as especificações exigidas pela Polícia Civil, enquadrando-se o Projeto de Modernização para Emissão de Carteiras de Identidade elaborado pela PRODESP.

No que diz respeito a formalização da avença será através de CONVÊNIO, observando a legislação vigente: Decreto n. 59.215, de 21 de março de 2013, especialmente as exigências contidas no artigo 5. Decreto n. 48.260 de 25 de novembro de 2003 e Lei Municipal n. []

Desta Feita, ficamos no aguardo do procedimento por parte de Vossa Excelência e aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e apreço.



Prefeito Municipal

Exmo Doutor

Secretário de Segurança Pública
Ref Processo CJ-GS 10357/06

Gabinete do Prefeito
